



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Grão Mogol/MG.

ALINHAMENTO COM O PCA: A contratação possui alinhamento com o PCA.

OBJETO:

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de estruturas/equipamentos para eventos de Pequeno Porte no município de Grão Mogol, na realização de evento social, cultural, comunitario na sede e zona rural do Município de Grão Mogol/MG, conforme especificações abaixo:

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR TOTAL
01	50	Diária	Locação de telão. Colocação de telão 2,00 x 1,80 metros, com projetor de 3300 lumens com técnico operacional. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). Sede e zona rural.	55000,00
02	50	Diária	Iluminação P4 pequeno porte: com 10 refletores parabólicos tipo par 64, para atender os RIDER das bandas, 16 refletores parabólicos LED 3,0 watts RGBWA, 02 maquinas geradoras de fumaça 02 ventiladores, 04 mini BRUT com 04 lâmpadas cada, 48 canais de DIMMERS, 08 MOVING LIGHTS BEAM 7r e 10 STROBO SLIM DE 1000 w RGB de LED. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem) sede e zona rural.	95000,00
03	50	Diária	Iluminação P2 pequeno porte: com 04 refletores parabólicos tipo par 64, para atender os RIDER das bandas, 16 refletores parabólicos LED 3,0 watts RGBWA, 02 maquinas geradoras de fumaça 02 ventiladores, 04 mini BRUT com 04 lâmpadas cada, 48 canais de DIMMERS, 08 MOVING LIGHTS BEAM 7r e 10 STROBO SLIM DE 1000 w RGB de LED. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem) sede e zona rural.	59000,00
04	50	Diária	Locação de painel de LED medindo 3 x 2 m com duração de 08 (oito horas) por evento. (Incluso: transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). Sede e zona rural	80000,00
05	50	Diária	Locação de sonorização P1 Contendo: no mínimo 02 caixas de grave com alto falante de 18 polegadas por lado, 02 LINES ARRAY com alto falantes de 10 ou 12 polegadas por lado e um guia de ondas em cada LINE, 01 mesa de 32 canais, amplificadores de potência compatível com o citado equipamento. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). Sede e zonal rural	54000,00
06	50	Diária	Locação de sonorização P6 contendo: no mínimo <ul style="list-style-type: none">• 12 caixas acústicas profissionais, (06 por lado), com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, MDF) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tintas resistentes as intempéries climáticas, para sub-woofer, contendo cada 02 alto-falantes sub-woofer de 18 com alto falantes de alta performance, com potência de no mínimo 3200 watts RMS total.• 02 conectores para painel, fêmea de 04 polos, de metal e ou termoplástico de alta resistência.• 06 amplificadores estéreo para baixas e médias-altas com potência de no mínimo (2 amplificadores de 1.5 watts cada, 2 amplificadores 3.000 watts cada e 2 8.000 watts RMS	125000,00



			<p>cada), com carga de 1,5 kw/h, classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas. Mesas consoles de mixagens - 01 mesa/console para o P.A. de no mínimo 32 (trinta e dois) canais de entrada, FADERS de 100 mm com (míc/line, ganho, pad 20 DB, 48 v, insert) por canal. Mínimo de 04 mix auxiliares pré/pós FADER, balanceados o com 04 equalizadores paramétricos com o variável de 04 bandas LPF e HPF ajustável por canal, phantom power por canal, 04 canais de entradas de linha stéreo, volta de efeitos , 04 bandas de equalização totalmente paramétricas com q variável em todos os canais de entrada. 01 filtro de graves (hi-pass variável), 01 compressor dinâmico em todos os canais de entrada. 01 noise-gate em todos os canais de entrada.</p> <ul style="list-style-type: none">• Delay dinâmico por canal de entrada e em todas as vias de saída, 04 controles de dca, 04 saídas de matrix, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas, 01 saída máster l, r, balanceadas e com 04 equalizadores paramétricos de 04 bandas , 01 saída máster l e r, balanceada e com 04 equalizadores paramétricas de 04 bandas balanceadas. Periféricos e processadores 1.2• Sistema de monitor e equipamentos de palco. 01 sistema de side fill L/R duplo, com sub/low, mid/low e mid/higt l/r, composto de no mínimo 02 caixas com 04 falantes de 18 de alta performance, com potência de no mínimo 1000 w RMS , 02 caixas com 04 falantes de 15 de alta performance, com potência mínima de 800 w RMS, 02 caixas com 04 falantes de 10 de alta performance com potência de no mínimo 600 w RMS e 04 driver com diafragma de titânio de 03 de garganta com cometa de 50x40 de directividade constante, com potência de no mínimo 100 w RMS.• 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou MDF), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento do sistema de SIDE FILL acima, composto cada um, mínimo de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 5000 w RMS com carga de 2 kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas, para o sub/low, de 04 canais de amplificadores, com potência de no mínimo 3000 w RMS com carga de 2 kw/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/low, de 04 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w RMS com carga de 2 kw/h , classe AB, com ventilação forçada e entradas balanceadas para o mid/higt e os devidos processadores de áudio digitais, para gerenciamento do sistema. 1.3• 02 caixas acústicas modelo trio-way monitoras profissionais com gabinete em madeira prensada, tratada (compensado naval, mdf) ou materiais compostos (fiber glass, plásticos injetados de alta resistência), pintados com tantas resistentes as intempéries climáticas, com no mínimo de 02 vias, ativas ou passivas contendo cada 02 alto-falantes de 12 de alta performance com potência de no mínimo 800w RMS total e driver com diafragma de titânio de no mínimo, 03, garganta de 2 e cometa de 50 x 40 de directividade constante, com potência de no mínimo 75w rms, 2(dois) conectores para painel, fêmea de 04 pólos, de metal e ou termoplástico de alta resistência .• 02 racks em madeira prensada, tratada (compensado naval ou mdf), para acondicionar os amplificadores de potência, para funcionamento das 04 caixas acústicas monitoras acima, composto cada um, mínimo de 02 canais de amplificadores com potência de no mínimo 3000 w rms com carga de 2 kw/h, classe ab, com ventilação forçada e entradas balanceadas e os devidos processadores restantes, se as caixas monitoras forem ativas. 01 woofer de 12 ou 15 para graves com driver de diafragma	
--	--	--	---	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



			<p>de titânio 2 com corneta 50x40 de directividade constante, com potência mínima de 75 w rms. - 01 cubo específico para contra baixo, contendo no mínimo 300 watts rms de potência transistorizada e/ou valvulada.</p> <ul style="list-style-type: none">• 01 amplificador específicos para guitarra, contendo no mínimo 120 watts rms de potência valvulada, prés de entradas independente com plugs p10/xlr, e controle de nível de linha, 02 controles de equalização independentes de 03 vias (graves, médios e agudos), efeito de reverb.• 01 sub snake – mult-cabos específicos para transmissão de sinal de áudio balanceado contendo cada bandeja com 12 canais de entradas xlr, fêmea de painel com no mínimo 15 mts. De comprimento.• 10 pedestais grandes, articulados para microfones, com seus devidos cachimbos e em bom estado de funcionamento.• 7 garras com suportes para microfones, com seus devidos cachimbos em bom estado de funcionamento.• 04 direct box entre ativos e passivos, com impedância de entrada >2dbs. Entrada e Ink out com conector jack ¼ desbalanceado, entrada xlr desbalanceado saída xlr balanceado, 02 chaves atenuadoras 20db (podendo atenuar o total de 40 db) resposta de ower ncia 10hz a 93 khz (-3db) relação sinavruído -110 dbu alimentação phantom ower de 18 v a 48 v dc, bateria 9 v suspensão de borracha para isolamento mecânico e elétrico. Chave ground - 20 microfones padrão polar sendo unidirecional (cardióide), simétrico sobre o eixo rotacional do microfone, uniforme com a frequência. Sensibilidade (a 1.000 hz) tensão de circuito aberto -56,0 dbv / pa (1,6 mv) (1 pa = 94 db spl), impedância nominal é de 150 ohms (310 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância nominal. Polaridade pressão positiva no diafragma produz voltagem positiva no pino 2 em relação ao pino 3.• 01 kit de microfones específicos para drums system, contendo 07 microfones específicos para drums system, sendo: 05 unidirecional (cardioide, frequência impedância nominal é de: 150 OHMS (300 ohms reais) para conexão a entradas de microfone de baixa impedância. Dinâmico (bobina móvel) resposta de frequência 50 a 15.000 HZ para bumbo, caixa, tons e surdo e 02 microfones tipo condenser, com impedância de saída (em 1000 hz) 600 ohms sensibilidade (a 1000 hz) -48 dbv / pa, mv (4,0), 1 pascal = 94 db spl sensibilidade eletromagnética -7 db spl equivalente (60 hz). - 01 aparelhos de reprodução de cds, dvd, mp3, note book.• 01 sistema main power contendo quadro de distribuição., com conectores de a.c., compatíveis com os conectores dos cabos necessários para energizar os equipamentos acima. Cabo de ac. Trifásico com mínimo de 50 m e capacidade de suportar a carga de energia dos equipamentos acima. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). Sede e zona rural	
07	50	Diária	Locação de sonorização Ambiente Interno contendo no mínimo: 02 caixas de tripé ativas de 15 polegadas e um guia de ondas, sistema ativo, no tripé, um notebook, 02 microfones sem fio, 02 microfones com fio, 01 notebook, 01 mesa de no mínimo 12 canais. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). Sede e zona rural.	35000,00
08	40	Diária	Locação de palco móvel 06m x 05m. Palco teto estilo uma água estrutura alumínio ou ferro galvanizado mínimo de 1,0m de altura do chão ao piso do palco, piso com andaimes de ferro, em chapa de madeira de no mínimo 20 mm (tamanho correspondente com a cobertura), com capacidade para suporte de até 200 kgm², cobertura em auto- extingüível/	70000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG
CNPJ: 20.716.627/0001-50



			antichama (não propaga chamas), deverão ainda estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, guarda corpo nos locais solicitados com altura mínima de 1.10 m conforme normas da ABNT, altura do piso ao teto de no mínimo 2.60m (pé direito) e escada, (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). Sede e zona rural.	
09	50	Diária	Locação de grid P30. Estrutura em alumínio, medindo 4x6m. Com 2 pés Q30 ou L30, com os devidos adaptadores, conexões e acessórios necessários para a montagem das mesmas, com total segurança, conforme necessidade de cada apresentação. (incluso transporte, operação, montagem, alimentação e hospedagem). Sede e zona rural.	57500,00
10	3000	Und.	Locação de cadeiras em plástico de polietileno -. Para atender as necessidades do município de Grão Mogol/MG, na sede e na zona rural. (Incluso: montagem, desmontagem, hospedagem, transporte e alimentação dos profissionais por conta da contratada).	14100,00
11	750	Und.	Locação de Mesas em plástico de polietileno -. Para atender as necessidades do município de Grão Mogol/MG, na sede e na zona rural. (Incluso: montagem, desmontagem, hospedagem, transporte e alimentação dos profissionais por conta da contratada).	4500,00
12	3000	Und.	Locação de cadeiras em Madeira. Para atender as necessidades do município de Grão Mogol/MG, na sede e na zona rural. (Incluso: montagem, desmontagem, hospedagem, transporte e alimentação dos profissionais por conta da contratada).	24900,00
13	750	Und.	Locação de Mesas em Madeira. Para atender as necessidades do município de Grão Mogol/MG, na sede e na zona rural. (Incluso: montagem, desmontagem, hospedagem, transporte e alimentação dos profissionais por conta da contratada).	6525,00
14	20	Diária	Locação tablado 4x4. Tablado munido de escada, carpete, tamanho esse de 4 x 4 m de largura e altura do chão ao piso do tablado de 1,5 metros. Para atender as necessidades do município de Grão Mogol/MG, na sede e na zona rural. (incluso: montagem e desmontagem, hospedagem, transporte e alimentação dos profissionais por conta da contratada).	21000,00
15	30	Diária	Locação de tendas 05x 05 m: com fechamento de três laterais - tipo piramidal com lonas brancas antichamas - cobertura piramidal em lona PVC (tratamento anti chamas, anti-fungos e anti-u. v) com ferragens galvanizadas, limpa sem rasgo corte ou perfurações em perfeitas condições de uso, para atender as demandas do município de GRÃO MOGOL/MG, na sede e na zona rural. Entregues e instaladas nos locais determinados. Montagem, desmontagem, hospedagem, transporte e alimentação dos profissionais por conta da contratada.	11400,00
TOTAL ESTIMADO				712.925,00

PROBLEMA RESUMIDO

A Secretaria Municipal de Cultura, para atender às demandas administrativas necessita locar estruturas e equipamentos para realização dos eventos comunitários no município de Grão Mogol/MG. Tendo em vista que o município não dispõe dos equipamentos e acessórios de estruturas no apoio para a realização dos eventos.

Em atendimento ao inciso XX do art. 6º da Lei 14.133/2021 e ao artigo 49 do Decreto Municipal nº 310/2023, o presente instrumento caracteriza a primeira



etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de locar equipamentos de estrutura para realização de eventos sociais, comunitários e culturais no município de Grão Mogol tendo em vista que este possui aproximadamente 176 comunidades numa área de 3.889,6 km², para assim, alavancar o desenvolvimento cultural buscando-se também impulsionar a economia do município.

2 – REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

2.1 - O edital do pregão definirá todas as exigências de habilitação, devidamente regulamentada pela legislação vigente, em especial às luzes da Lei nº 14.133/2021, exigindo principalmente documentação relativa a:

- a) Habilitação jurídica;
- b) Qualificação técnica
- c) Qualificação fiscal, social e trabalhista;
- d) Qualificação econômico-financeira;

2.2 - Na fase de habilitação da licitação serão observadas as seguintes disposições:

2.3 - será exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

2.4 - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

2.5 - exigidos os documentos relativos à regularidade fiscal, em qualquer caso, somente em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado;

2.6 - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

2.7 – Será aplicado o disposto na Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.



3 – SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

3.1 - Depois de analisar possíveis soluções para resolver o problema acima definido observamos que não há outra alternativa, senão a contratação de pessoa jurídica para a execução do serviços, como abaixo indicado:

3.1.1 - Aquisição dos itens - Adquirir em definitivo todos os itens descritos no DFD e neste ETP.

3.1.2 - Esta solução embora aparente ser uma boa opção, porém esbarra em situações adversas, como:

- a) O alto custo da aquisição por se tratarem de muitos itens;
- b) A guarda é outro empecilho, tendo em vista que cada item tem uma forma adequada de acomodação e a estocagem de forma incorreta, acarretaria prejuízos aos equipamentos.

3.1.3 - A manutenção dos itens pode se tornar um problema, pois ensejará um contrato para manter tudo em pleno funcionamento quando os mesmos apresentarem quaisquer defeitos e ainda a desatualização/defasagem normal dos itens, especificamente aos eletrônicos, considerando a rápida evolução da tecnologia.

3.1.4 - Além disso existe a necessidade de contratação espaço físico e profissionais para cuidar dos do itens.

3.1.5 - Formalização de procedimento licitatório – Iniciar um processo licitatório para contratar empresa especializada na organização do evento, se demonstra a maneira mais segura diante da necessidade de serviços específicos para atender às necessidades da administração.

3.1.6 - Esta solução apresenta muitas vantagens, pois atende diretamente à demanda proposta da Secretaria Municipal de Cultura, uma vez que todos os itens nela presentes foram inseridos baseados nas demandas/necessidades do município.

3.1.7 - Não bastasse isso, atende ainda a todos os princípios indicados no artigo 5º da Lei 14.333/2021, garantindo vantagens e cumprimento das exigências legais.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 - Para atender à crescente demanda por estrutura de eventos sociais, comunitários e culturais no extenso município de Grão Mogol, abrangendo



cerca de 176 comunidades em uma área de 3.889,6 km², uma solução abrangente seria locação de estrutura e a formalização por calendário municipal os eventos e sua dimensão.

A falta de estruturação adequada para a realização de eventos de pequeno porte no Município é um problema que afeta diretamente a capacidade da administração em promover esta atividade cultural e atrair visitantes, uma vez que, está é a primeira vez que o município realizará o Carnaval.

A solução escolhida para resolver esse problema foi a realização de contratação mediante formalização de Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços.

Por fim, destacamos que a escolha dessa solução valoriza os princípios constitucionais da igualdade, impessoalidade, eficiência e moralidade administrativa, ao proporcionar um processo transparente e justo para a contratação de equipamentos de som, palco, iluminação, dentre outros, para oferecer estrutura para eventos de pequeno porte no município.

Em suma, a realização da contratação mediante formalização de Pregão Presencial para registro de preços, se apresenta como a opção mais adequada para solucionar o problema proposto.

Essa escolha traz benefícios técnicos, operacionais e econômicos, garantindo a qualidade das atividades culturais oferecidas pela administração municipal, uma vez que, segundo o art. 83 da Lei 14.133/2021, *“a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada”*.

4.3. Essa abordagem não apenas atenderá à demanda por estrutura de eventos, mas também impulsionará o desenvolvimento cultural, fortalecendo os laços comunitários e estimulando a economia do município por meio da geração de empregos e do estímulo a pequenos negócios relacionados a eventos.

4.4. Essa escolha traz benefícios técnicos, operacionais e econômicos, garantindo a qualidade das atividades culturais oferecidas pela administração municipal.

5 – DOS QUANTITATIVOS E VALORES

5.1 – O valor total estimado da contratação é de R\$ 712.925,00 (setecentos e



doze mil novecentos e vinte e cinco reais), conforme itens e valores discriminados acima, sendo certo que, os valores foram apurados conforme **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2023, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023.**

6 - PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto os itens serão solicitados de forma parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade

7 - RESULTADOS PRETENDIDOS

8 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais decorrentes desta contratação.

A realização de eventos culturais pode gerar diversos impactos ambientais, desde a produção de resíduos até o consumo de recursos naturais. No entanto, é possível adotar medidas mitigadoras para minimizar esses impactos. Abaixo estão possíveis impactos ambientais associados a eventos culturais específicos em Grão Mogol, juntamente com medidas mitigadoras:

Possíveis Impactos:

- a) Geração de Resíduos: grande quantidade de resíduos, especialmente plásticos, produção de resíduos orgânicos e inorgânicos, além da produção de resíduos relacionados à decoração.
- b) Consumo de Energia: iluminação e sistemas de som demandam energia.
- c) Consumo de Água: uso intensivo de água para atividades como limpeza e irrigação.
- d) Impacto Sonoro: ruídos provenientes de atividades festivas.
- e) Impacto Visual: instalação de estruturas que alteram a paisagem local.
- f) Tráfego e Emissões: aumento do tráfego local durante o evento.
- g) Consumo de Recursos Locais: utilização intensiva de recursos naturais da região.
- h) Consumo Energético: uso intensivo de aquecimento em ambientes



fechados.

- i) Resíduos Térmicos: descarte inadequado de resíduos térmicos.
- j) Geração de Resíduos: produção de resíduos relacionados à decoração.
- k) Consumo de Recursos Locais: utilização intensiva de recursos naturais da região.
- l) Perturbação da Fauna: interferência nas atividades da fauna local.
- m) Compactação do Solo: instalação de estruturas pesadas que podem compactar o solo.

Medidas Mitigadoras:

- a) Uso de Materiais Recicláveis: incentivo ao uso de materiais recicláveis nos produtos vendidos durante o evento.
- b) Energia Sustentável: utilização de fontes de energia sustentáveis, como geradores movidos a biodiesel ou energia solar.
- c) Reuso de Água: implantação de sistemas de reuso de água para atividades não potáveis.
- d) Restrição de Horários: estabelecimento de horários específicos para atividades mais ruidosas, respeitando o descanso da comunidade.
- e) Design Integrado: planejamento de estruturas que se integram harmoniosamente ao ambiente.
- f) Transporte Sustentável: incentivo ao transporte público e compartilhamento de caronas.
- g) Coleta Seletiva: implementação de sistemas de coleta seletiva durante o evento.
- h) Uso Consciente de Recursos: conscientização sobre o uso sustentável dos recursos naturais locais.
- i) Eficiência Energética: utilização de equipamentos com eficiência energética.
- j) Reciclagem de Resíduos Térmicos: estabelecimento de processos para reciclagem ou reutilização de resíduos térmicos.
- k) Limitação de Ruídos: regulamentação e controle da emissão de ruídos durante o evento.
- l) Iluminação LED: uso de iluminação LED eficiente em termos energéticos.
- m) Decoração Sustentável: utilização de materiais recicláveis na decoração natalina.
- n) Estudo Ambiental Prévio: realização de estudos para avaliar o impacto sobre a fauna e flora locais.
- o) Estruturas Elevadas: uso de estruturas elevadas para minimizar o impacto no solo.

Essas medidas mitigadoras visam equilibrar a celebração dos eventos culturais com a preservação do meio ambiente local, promovendo práticas sustentáveis e conscientizando a comunidade sobre a importância da responsabilidade ambiental.



Considerando a análise dos requisitos para a contratação conforme a Lei 14133/2021, nas providências adotadas pelo município previamente à celebração dos contratos e nas medidas mitigadoras para os possíveis impactos ambientais, é possível concluir que a contratação para os eventos culturais em Grão Mogol está alinhada com práticas éticas, legais e sustentáveis.

Portanto, é crucial programar práticas sustentáveis, como a escolha de métodos de transporte eficientes e a adoção de tecnologias de construção temporária mais sustentável, além de estabelecer políticas para o gerenciamento adequado de resíduos, minimizando assim o impacto ambiental associado à realização desses eventos.

9 - Da análise de riscos

Gerenciamento de riscos se refere ao processo para identificar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, para fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos do órgão público.

ESCALA DE IMPACTO		
ESCALA DE RISCOS	DESCRIÇÃO	NÍVEL
MUITO BAIXA	Impacto insignificante nos objetivos	1
BAIXA	Impacto mínimo nos objetivos	2
MÉDIA	Impacto mediano nos objetivos, como possibilidade de recuperação	3
ALTA	Impacto significativo nos objetivos, como possibilidade remota de recuperação	4

RISCOS ASSOCIADOS À SELEÇÃO DO FORNECEDOR	ALTA	MÉDIA	BAIXA	MUITO BAIXA
Definição superestimada dos valores licitados para o fornecimento.			X	
Ausência de interessados na licitação (licitação deserta).				X
Valores licitados superiores/inferiores aos estimados para a contratação dos itens.				X
Ausência de garantia da privacidade de dados.			X	

MITIGAÇÃO DOS RISCOS

RISCOS ASSOCIADOS À SELEÇÃO DO FORNECEDOR	MITIGAÇÃO
Definição superestimada dos valores licitados para contratação.	Realização de ampla pesquisa mercado
Ausência de interessados na licitação (licitação deserta).	Ampla divulgação do certame, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Jornal Hoje em Dia, no quadro de avisos da Prefeitura e no site Oficial do Município.
Valores licitados superiores/inferiores aos estimados para a contratação dos itens.	Não aceitar valores acima do preço de referência estimado e efetuar análise quanto à possíveis valores inexequíveis.
Ausência de garantia da privacidade de dados.	Aplicação das Leis 12.527/2011 e 13.709/2019



RISCOS ASSOCIADOS À GESTÃO CONTRATUAL	ALTA	MÉDIA	BAIXA	MUITO BAIXA
Inobservância dos procedimentos formais previstos no contrato.		X		
Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.			X	
Fornecimento indevido de itens.			X	
Atraso na entrega da solução.			X	
Rescisão contratual.			X	
Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada.			X	
Indisponibilidade do preposto da contratada.			X	
Qualidade do serviço não atinge a expectativa da contratante.			X	

RISCOS ASSOCIADOS À GESTÃO CONTRATUAL	MITIGAÇÃO
Inobservância dos procedimentos formais previstos no contrato.	Indicação de gestor e fiscal(is) do contrato, devidamente capacitado(s) e de penalização pelo descumprimento de cláusulas contratuais.
Baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato.	Indicação de gestor e fiscal(is) do contrato, devidamente capacitado(s) e de penalização pelo descumprimento de cláusulas contratuais.
Execução indevida do serviço.	Indicação de gestor e fiscal(is) do contrato, devidamente capacitado(s) e de penalização pelo descumprimento de cláusulas contratuais.
Atraso na entrega da solução.	Indicação de gestor e fiscal(is) do contrato, devidamente capacitado(s) e de penalização pelo descumprimento de cláusulas contratuais.
Rescisão contratual.	Indicação de penalidades em caso de rescisão contratual que a Contratada tenha dado motivo.
Vazamento de dados e informações pelos funcionários da contratada.	Aplicação das Leis 12.527/2011 e 13.709/2019
Indisponibilidade do preposto da contratada.	Exigência expressa no edital e minuta de contrato de que a Contratada deverá disponibilizar preposto para representá-la e indicação de penalidades em caso de descumprimento.
Qualidade dos serviços não atinge a expectativa da contratante.	Indicação de gestor e fiscal(is) do contrato, devidamente capacitado(s) e acompanhamento dos servidores envolvidos na execução dos serviços, além de indicação de penalidades em caso de descumprimento do contrato.

A Administração deverá implementar, manter, monitorar e revisar o processo de gestão de riscos, compatível com sua missão e seus objetivos estratégicos.

As avaliações de risco deverão ser acompanhadas pelo Controle interno e fiscalização, gerando um conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, operacionalizados de forma integrada pela direção e pelo corpo de servidores, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável na execução dos serviços.

10 - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.



A administração necessita atender às demandas do Município, no que se refere à necessidade de locação de estruturas/equipamentos para eventos de Pequeno Porte no município de Grão Mogol, na realização de evento social, cultural, comunitario na sede e zona rural do Município de Grão Mogol/MG.

A responsável pela elaboração do ETP, declara ainda que a contratação obedece às disposições Lei Federal n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e suas alterações, Decreto Municipal 012/2023, Lei 12.527/2011 e Lei 13.709/2019

9.2 - Indica-se como Gestora do Contrato, o Sra. Joice Adna Souza Duarte, portadora do CPF 074.467.296-19, e como Fiscal do Contrato, o Sr. Carlos Faustino Cardoso de Jesus, portador do CPF 776.162.260-00.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação, em virtude do levantamento de mercado, no qual se observou que a solução escolhida se mostra técnica e economicamente mais favorável à Administração, bem como pela necessidade da locação dos equipamentos, que atenderá às demandas da administração e conseqüentemente dos munícipes.

Grão Mogol/MG, 13 de fevereiro de 2024.

Carlos Faustino Cardoso de Jesus.
Equipe de Planejamento.